

**Para o Cap.^m Mor Francisco Ramos da Silva
de Pindamonhangaba.**

Sim receby a carta de Vm.^{ce} de 20 de Março em que apadrinhava ao Dezertor Manoel Antonio da Fonseca natural do Facão, que lembrando-se da fidelidade que deve ao seo soberano, teve o nobre sentimento de se hir oferecer a Vm.^{ce}, porem parece que se arrependeo porque athé agora não tem aparecido o que sinto, porque se o não fizer nesta ocazião não deichará de ser castigado, como merece, o que participo a Vm.^{ce} para que fazendo-o apresentar se livre das penas em que esta incurso. D.^s g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 7 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, de Itú.

Pela carta de Vm.^{ce} de 4 do corrente mez, fico certo na intrega q. lhe fez o Juiz Ordinario, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, do soldado Joaquim Mendes, porque espero com os mais do seo destrieto como tenho avizado a Vm.^{ce}, e Vm.^{ce} me asigura.

Pelas ordens que lhe tenho deregido verá Vm.^{ce} a grande nececid.^e que tenho de gente para formar corpos com que possa rebater o orgulho dos nossos inimigos, e expulsalos da Ilha de Santa Catherina, de que se achão senhores, a vista do referido devo ratificallas, dizendo a Vm.^{ce} que não só me deve mandar esses dois homens solteiros e dezembraçados que com tanta rebeldia se tem refugiado do serviço, e se achão a cazar, como todos os mais homens solteiros do seo destrieto, Brancos, Pardos, e ainda negros que forem capazes de pegar em Armas, como tão bem os mal cazados, e vadios, uzando de todos os meynos de prição, e os que lhe parecer mais conveniente para que nenhum

